



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 069, DE 23 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 31.179,44 (trinta e um mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com objetivo de suplementar recurso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Nº 6.491 de 12 maio de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.029	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento de Material Permanente	4292	298	R\$ 31.179,44
TOTAL R\$ 31.179,44				


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a receita proveniente do exercício de 2017, no valor de R\$ 31.179,44 (trinta e um mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), apurados na fonte 4293- Aquis. Usina de Oxigênio Hospital- FMS.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de maio de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração